

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE/UEPG**

EDITAL Nº 001/2023 – NUMAPE/UEPG

EDITAL DE SELEÇÃO:

ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO - DIREITO

A coordenadora do **PROJETO DE EXTENSÃO DO NÚCLEO MARIA PENHA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (NUMAPE/UEPG)** na cidade de Ponta Grossa/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a aprovação do Projeto NUMAPE, pela PORTARIA UGF/SETI 2022 Nº 0011/UGF, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior::

TORNA PÚBLICA a seleção de **dois (02) Estudantes de Iniciação à Pesquisa e Extensão do curso de Direito**, conforme o Porte de cada Núcleo de cada Cidade estabelecido na Portaria nº 0011/2022 UGF, NUMAPE/UEPG, para atuar como estagiário no Projeto **NUMAPE - NÚCLEO MARIA DA PENHA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**, Coordenado pela Profª Mestra Nara Luiza Valente e através da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX) pela Professora Doutora. Roseni Inês Marconato Pinto.

I. Disposições preliminares:

Art. 1º: O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

- 02 (dois) Estudantes de Iniciação à Pesquisa e Extensão do curso de Direito, da Universidade Estadual de Ponta Grossa do 3º a 4º ano junto ao NUMAPE, sendo um para atuar no período matutino e outro estudante no período vespertino;

II. Quanto às vagas para Estudantes de Iniciação à Pesquisa e Extensão do curso de Direito preferencialmente de IEES pública:

Art. 2º: Os(as) Estudantes de Iniciação à Pesquisa e Extensão do curso de Direito preferencialmente de IEES públicas e aprovados e classificados para a vaga prevista neste Edital desempenhará suas funções cumprindo carga horária diária de 04 (quatro) horas diárias, sendo 20 (vinte) horas semanais de atividades, em horário de funcionamento do NUMAPE, conforme a disponibilidade de vagas e horário de atuação, matutino e/ou vespertino, com o recebimento de bolsa no valor de quinhentos reais (R\$500,00).

Parágrafo Único. A orientação e a supervisão dos Estudantes de Iniciação à Pesquisa e Extensão do curso de Direito serão feitas pela Coordenadora e Orientadora do projeto, nas respectivas áreas, bem como pela equipe de Profissionais Formados de Nível Superior;

Art. 3º: Os (as) Estudantes de Iniciação à Pesquisa e Extensão do curso de Direito desenvolverá suas atividades na área jurídica, sob a supervisão da Professora Orientadora e da Coordenação e das Profissionais Advogadas, colaborando na realização das seguintes tarefas:

I - Promover trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas;

II - Atendimento a clientela do NUMAPE elaborando e fazendo triagem e seu cadastramento;

III- Acompanhamento dos advogados e do Coordenador/Orientador às audiências judiciais e aos locais onde serão desenvolvidos trabalhos externos;

IV – Realização de estudos teóricos e práticos, assim como produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à área de atuação do NUMAPE (Família e violência doméstica);

V – Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógicas estabelecidas pela Coordenadora.

Parágrafo Único. Poderão inscrever-se no processo de seleção às vagas de Estudantes de Iniciação à Pesquisa e Extensão do curso de Direito, os candidatos matriculados em curso de graduação oferecido pela UEPG, instituição de ensino superior do Paraná, que estejam cursando entre o terceiro (3º) e quarto (4º) ano de graduação.

Art. 4º: São documentos exigidos para inscrição:

I – Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:

a. Certidão ou equivalente, da Instituição de Ensino em que está matriculado;

b. Histórico Escolar atualizado;

- c. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas;
- d. Curriculum Vitae documentado;
- e. Anexo I preenchido pelo candidato.

Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento.

III. Das inscrições e fases da avaliação:

Art. 5º: As inscrições serão efetuadas somente pelo e-mail do NUMAPE, numape@uepg.br nos dias 14/03/2023 à 17/03/2023, até as 23:59hs, somente e-mail, mediante apresentação de toda documentação exigida. Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste Edital. O NUMAPE/UEPG está situado à Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, 111, Oficinas, Ponta Grossa/PR.

Parágrafo Único. Não haverá taxa de inscrição.

Art. 6º: Após a publicação da Homologação no dia 20/03/2023, O candidato participará de processo seletivo, que consistirá em duas fases:

- I - Análise de Currículo, que valerá 4,0 (quatro) pontos (Fase 1);
- II – Entrevista pessoal, que valerá 6,0 (seis) pontos (Fase 2).

Art. 7º: A entrevista será realizada de forma presencial no Núcleo Maria da Penha, situado à Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, 111, Oficinas, e realizada nos dias 21/03/2023 à 24/03/2023, a partir das 08h30, será informado por ordem de inscrição para a entrevista, podendo ser prorrogada conforme necessidade.

Art. 8º: Serão considerados os seguintes critérios para análise do Currículo:

§ 1º Para os candidatos às vagas de **Estudantes de Iniciação à Pesquisa e Extensão do curso de Direito:**

- I - Estágio comprovado na área do Direito;
- II - Estágio comprovado na área Maria da Penha e/ou Família;
- III - Participação em eventos e congressos na área Maria da Penha e/ou Família;
- IV - Participação em projetos de extensão na área Maria da Penha e/ou Família;
- V - Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área do Direito;

VI - Participação em eventos e congressos, na área do Direito;

VII - Apresentação de painel e/ou artigos científicos na área Maria da Penha e/ou Família.

Art. 9º: Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

Art. 10º: A Comissão de Seleção será composta por uma **Banca Examinadora** que fará o Processo de Seleção, sendo constituída pelas supervisoras de campo do NUMAPE UEPG.

IV. Do resultado:

Art. 11º: A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 27 de março de 2023, a partir das 08h, na página do NUMAPE e na página da UEPG;

Art. 12º: O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer ao NUMAPE/UEPG no dia 31 de março de 2023, a partir das 13h para a assinatura do Termo de Adesão. As atividades terão início no dia 03 de abril de 2023. O estudante de graduação em Direito exercerá 04 (quatro) horas diárias, podendo ser matutino ou vespertino.

V. Dos recursos:

Art. 13º: Qualquer recurso terá o prazo de 24 horas após a publicação dos resultados, que será analisado e respondido em 48 horas após o ajuizamento pelo e-mail numape@uepg.br, pela comissão da Seleção.

Ponta Grossa, 13 de outubro de 2022.

Profª Me. NARA LUIZA VALENTE

Coordenadora do NUMAPE/UEPG

ANEXO I

PORTARIA UGF/SETI 2022 N° 0011/UGF

Edital NUMAPE/UEPG 001/2023

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N° _____

Nome: _____

Candidato à vaga de: _____

Área: _____ **Data:** _____

Endereço residencial: _____

N°: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

CEP: _____ **Telefone:()** _____

E-mail: _____

Pretende vaga para qual período:

Matutino Noturno

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas no PORTARIA UGF/SETI 2022 N° 0011/UGF, do Edital 001/2023 do NUMAPE/UEPG

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)